

PORTARIA Nº 053/2015

(DOC TCE-MT de 12.05.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 119, de 06.10.14, publicada no Diário Oficial de Contas de 06.10.14, que designou o servidor efetivo **WALDIR MARINHO DA SILVA** para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, Nível TCDGA-4, a partir de 04 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 05 de maio de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente